



O Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Camila Sousa Macedo¹; Maria Antonieta Pereira Tigre Almeida²

Resumo: É imprescindível correlacionar a violência doméstica aos aspectos sociais envolvidos com a intervenção governamental buscando melhorar o desenvolvimento social e dar um melhor atendimento a sociedade pautada em um serviço de assistência de qualidade. Neste contexto, a violência doméstica contra a mulher entra como um dos grandes desafios dos profissionais da justiça, de saúde e de assistente social, pois há necessidade de um amparo maior para essas pessoas que são vítimas. Este trabalho traz uma demanda perceptível e visível na comunidade, onde demonstra que na violência doméstica é carente de serviço técnico assistencial e desprovido de acompanhamento adequado. Assim, este estudo tem como objetivo identificar a atuação dos profissionais que fazem o acolhimento às vítimas de violência doméstica. No que diz respeito aos métodos esta é uma pesquisa descritiva, com abordagem qualitativa, em que será realizada entrevista em profundidade para identificar como é feito o atendimento as mulheres que sofrem de violência doméstica, a partir da averiguação do trato dos profissionais para com elas. Viu-se conforme resultados do estudo que: a violência doméstica é identificada logo que a vítima chega a DEAM (83,3%) e o atendimento a vítima de violência doméstica é diferenciado (91,6%), os atendentes não tem capacitação na área de violência doméstica (91,6%) e não existe local para acolhimento das vítimas (91,6%), e 91,6% destacam que a polícia pode autuar e prender o agressor. Havendo relatos de mulheres voltar a viver com os agressores (100%), 83,3% destacaram que as mulheres são encaminhadas para serviços de saúde, e 100% assinalaram que a mulher não pode levar a intimação para entregar ao agressor e que a lei Maria da Penha protege mulheres após fim do relacionamento (100%), e 100% também destacaram que a violência doméstica atinge todas classes sociais. Sendo assim este estudo conclui que o preconceito contra a mulher e a ignorância são as bases da violência doméstica, estes demonstram a uma realidade nem um pouco satisfatória, que atinge os comportamentos, ações e atitudes de cada pessoa, e pautados nesta questão nota-se que qualquer esforço em delimitar as expressões relacionadas com as manifestações de violência torna-se muito importante como fator de estruturação para embasar programas na prevenção de tais atos.

Palavras-chave: Violência Doméstica. Acolhimento. Atuação Profissional. Apoio.

The Reception of Women Victims of Domestic Violence

Abstract: It is essential to correlate domestic violence with the social aspects involved with government intervention in order to improve social development and provide a better service to society based on a quality care service. In this context, domestic violence against women is one of the great challenges faced by justice, health and social workers, as there is a need for greater protection for those who are victims. This work brings a perceptible and visible demand in the community, where it shows that in domestic violence it is devoid of technical assistance service and devoid of adequate accompaniment. Thus, this study aims to identify the performance of the professionals who host the victims of domestic violence. Regarding the methods, this is a descriptive research, with a qualitative approach, in which an in-depth interview will be conducted to identify how the care of women suffering from domestic violence is done, based on the investigation of the professionals' treatment of them. According to the results of the study, domestic violence is identified as soon as the victim arrives at DEAM (83.3%) and domestic violence victim assistance is differentiated (91.6%), the attendants do not have training in the Area of domestic violence (91.6%) and there is no place to host the victims (91.6%), and 91.6% emphasize that the police can arrest and arrest the perpetrator. There were reports of women returning to live with the aggressors (100%), 83.3% pointed out that women are referred to health services, and 100% pointed out that women can not take the subpoena to surrender to the aggressor and that the law Maria da Penha protects women after the end of the relationship (100%), and 100% also pointed out that domestic violence reaches all social classes. Thus, this study concludes that prejudice against women and ignorance are the basis of domestic violence, these demonstrate a reality that is not satisfactory, which affects the behavior, actions and attitudes of each person, and based on this issue is noted That any effort to delimit expressions related to manifestations of violence becomes very important as a structuring factor to support programs in the prevention of such acts.

Keywords: Domestic Violence. Welcome. Professional performance. Support.

¹ Graduanda em Enfermagem pela Faculdade Independente do Nordeste FAINOR. Email: milamacedoenf@gmail.com;

² Possui graduação em História pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Pós - graduação em Psicopedagogia Clínica e Institucional pela Universidade Integrada Simonsen. Pós - Graduação em Educação Inclusiva pela Universidade Estadual da Bahia. Graduada em Letras Vernácula pela UESC no sistema UAB. Mestre em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia UESB. É Bacharel em Letras Libras Universidade Estadual de Santa Catarina (UFSC).



Introdução

No mundo hodierno há grupos especiais que se mostram a partir de seus perfis, como parte de algumas minorias, sendo importante analisar esta temática porque deve haver medidas para auxiliar cada um destes, para que problemas sócios históricos enfrentados por estas pessoas sejam amenizados para ter seus direitos respeitados.

Há milhares de mulheres neste país que sofrem alguma forma de violência nas mãos de seus maridos, companheiros e namorados. As vítimas da violência doméstica provêm de vários estilos de vida, cultura, grupos, idades e todas as religiões. Todas elas partilham sentimento de insegurança, isolamento, culpa medo e vergonha (DEAM, 2006).

Assim, quando atenta-se para o tema aqui proposto: o acolhimento as mulheres vítimas de violência doméstica, nota-se que em uma sociedade que se julga esclarecida e democrática, há de forma contraditória e oposta um sério conflito: vítima X agressor, bem como da sua comunidade de origem, detetives, delegados, plantonistas, assistentes sociais e psicólogos e toda uma organização institucional que promovem uma demanda para que as mulheres busquem tutela de seus direitos (SOARES, 2004).

Assim é importante observar a atuação daqueles profissionais que agem em prol destas mulheres, e para isso, observar como este fenômeno ocorre pautado em crenças e valores culturais para entender a violência sofrida pelas mulheres e como este problema pode ser combatido (CONCEIÇÃO, 2007).

Por ser um problema social, antigo, grave, delicado e perverso, essa intervenção exige do profissional uma orientação ética que eleja: a democracia, a defesa das minorias, a luta por uma igualdade na orientação dos sexos, o respeito pelas mulheres, a explicitação da questão de gênero etc.

É necessário ao profissional, que atua no combate à violência contra a mulher, descobrir alternativas e possibilidades para uma atuação que enfrente todos os desafios postos a essa área, decifrando as situações apresentadas, capacitando-se para o trabalho com as mulheres, trabalhado para a transformação no modo das condições de vida, na cultura de subalternidade imposta às mulheres, participando das discussões sobre a questão da violência contra a mulher, organizando eventos na área, militando nos conselhos objetivando que o governo priorize as



políticas públicas de combate à violência em sua agenda. Sem, contudo esquecer a trajetória histórica que atribui a identidade profissional conquistada pela categoria (CZAPSKI, 2010).

Mas importante ainda é realçar que neste processo a mulher é a que sofre mais e é mais prejudicada, logo, para que haja um apoio ainda maior é necessário atentar ao tema aqui proposto, frisando a importância desta preocupação, sobretudo em se tratando do acolhimento a esta mulher, analisando assim que esta violência praticada comumente e em números exorbitantes deve ser freada.

Considerando este aspecto, esse trabalho visa identificar como é feito o acolhimento as mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Vitória da Conquista-BA. Considerando a seguinte questão: Como se dá o acolhimento as mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Vitória da Conquista – BA? Com relação a esta discussão o objetivo geral deste estudo é identificar como é feito o acolhimento as mulheres vítimas de violência doméstica na cidade de Vitória da Conquista-BA e especificamente conhecer o trabalho dos profissionais que atuam no acolhimento nos casos de violência doméstica contra a mulher, discorrendo acerca das percepções dos profissionais que lidam e atuam frente ao problema da violência doméstica contra a mulher.

Nota-se que a maior parte dos profissionais de saúde não está preparado nem capacitado para se deparar com uma assistência diferenciada às vítimas de violência doméstica.

E por isso a relevância desse estudo para a sociedade está em contribuir com informações aos para os que lidam com vítimas de violência doméstica, para que com o fundamento científico possam orientar melhor as pessoas que atuam com estas mulheres, e para que a atuação deles também seja averiguada, conscientizando melhor, considerando o conhecimento dos profissionais que trabalham com estas mulheres, para que possam desenvolver uma melhor assistência, no contexto em que o indivíduo e família estão inseridos, realizando dessa forma, a promoção da saúde e cuidado com as mulheres vítimas de violência.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa descritiva, em que será realizada entrevista em profundidade para identificar as opiniões acerca da questão da violência doméstica e do acolhimento que é



dado as vítimas. De modo a alcançar os objetivos pretendidos, esta pesquisa no que diz respeito à natureza se classifica em qualitativa e quanto aos objetivos é exploratória. Quanto aos procedimentos técnicos ela é bibliográfica.

A pesquisa de campo foi realizada em uma Delegacia da mulher do Bairro Jurema na cidade de Vitória da Conquista –BA, situada na Rua Humberto de Campos, 205.

A amostra da pesquisa foi composta por 12 profissionais que trabalham com o atendimento as mulheres vítimas de violência doméstica. Estes são os funcionários que trabalham na DEAM e são formados por: dois delegados, quatro investigadores, duas escrivãs e quatro agentes administrativos.

Posterior à aprovação deste trabalho pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade Independente do Nordeste, foi feita a coleta de dados por meio de um questionário com questões semiestruturadas, constituído de uma parte voltada para caracterização da amostra: profissão e outra parte relacionada aos objetivos da pesquisa.

Após aplicação da entrevista, e assinatura do TCLE, os dados coletados das respostas dos profissionais que atendem na DEAM serão analisados e tabulados por meio do software Microsoft Excel 2013 para aferir a porcentagem, através da estatística descritiva e qualitativa. E após foi feita a interpretação e discussão destes dados.

Em respeito à resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde foi utilizado o Termo de Consentimento Livre Esclarecido (TCLE), que traz o objetivo e consequência da pesquisa.

Resultados e Discussões

Na Tabela 1, constam-se os dados referente a profissão dos entrevistados, todos, trabalham na Delegacia Especializada de Atendimento à mulher (DEAM) em uma cidade do sudoeste da Bahia, englobando doze profissionais. A profissão deles está dividida na tabela a seguir, conforme o seguinte percentual infra mencionado:

Tabela 1: Distribuição dos dados referentes a profissão dos participantes

Idade	N	%
Delegado	02	16,7
Agente Administrativo	04	33,3
Escrivão	02	16,7
Investigador	04	33,3
Total	12	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Percebe-se que a maioria dos entrevistados são os que lidam de forma mais direta com as pessoas que chegam as DEAMs como os agentes administrativos e os investigadores de polícia, é importante destacar tal fato pois estes atendem e conversam com as vítimas quase sempre que estas chegam a delegacia.

A sociedade hodierna ainda é palco de situações de conflito que geram vítimas o tempo todo, a cada minuto mulheres são agredidas e estas precisam ser amparadas e o agressor deve ser punido, de forma que essa problemática envolve muitos profissionais como delegados, policiais, plantonistas, assistentes sociais e psicólogos, pessoas da área de saúde, todos trabalhando em prol de amparar melhor as mulheres buscando tutelar seus direitos (SOARES, 2004).

A tabela 2 a seguir demonstra a distribuição relacionada ao atendimento da DEAM em análise de acordo com a resposta dos questionários dadas pelos profissionais já citados:

Tabela 2. Distribuição dos dados referente ao atendimento na DEAM

Variáveis	N	%
A violência contra a mulher é identificada ao chegar a DEAM		
Sim	10	83,3
Não	02	16,7
O atendimento a vítima de violência doméstica é diferenciado		
Sim	11	91,6
Não	01	8,4
Os atendentes tem capacitação na área de violência doméstica		
Sim	01	8,4
Não	11	91,6
Existe local para acolhimento das vitimas		
Sim	01	8,4



Não	11	91,6
Encaminha para atendimento à saúde		
Sim	10	83,3
Não	02	16,7
A mulher pode levar a intimação para entregar ao agressor		
Sim	-	-
Não	12	100
Após denúncia, a polícia pode autuar e prender o agressor		
Sim	11	91,6
Não	01	8,4
A lei Maria da Penha protege mulheres após fim do relacionamento		
Sim	12	100
Não	-	-
Existem relatos de mulheres voltar a viver com os agressores		
Sim	12	100
Não	-	-
Existe violência doméstica em todas classes sociais		
Sim	12	100
Não	-	-
Total	12	100

Fonte: Dados da pesquisa.

Nota-se que 83,3% destacam que a violência doméstica é identificada logo que a vítima chega a DEAM, salientando que 91,6 destacam que o atendimento a vítima de violência doméstica é diferenciado.

Segundo Dias (2007), a Lei 11.340/06 visa proteger a saúde psicológica e a auto estima da mulher, neste contexto nota-se que o primeiro atendimento é salutar e prima por proteger a saúde psicológica e a auto estima da mulher agredida.

Vale destacar que existem problemáticas percebidas no atendimento da DEAM analisada, vez que neste estudo percebeu-se que os atendentes não tem capacitação na área de violência doméstica (91,6%) e conforme 91,6% dos funcionários da DEAM não existe local para acolhimento das vítimas, portanto muitas voltam para casa para conviver com seu agressor.

Neste sentido, Czapski (2010) destaca que por ser um problema social, a violência doméstica necessita ser tratada de forma especial e minuciosa, com intervenção de um profissional capacitado, que prime pela democracia, a defesa das minorias, respeito a classe feminina, a luta por uma igualdade na orientação dos sexos, leve em consideração a questão de gênero.



Salia et al. (2007) aduz que por isso é necessário alternativas e possibilidades para capacitar os profissionais que lidam com as mulheres agredidas de forma a decifrar da melhor forma as situações apresentadas, os capacitando para lidar com as questões da violência contra a mulher.

Muito embora pós denúncia, a polícia pode autuar e prender o agressor (91,6%). Salientando que mesmo assim, 100% dos profissionais da DEAM destacam que há relatos de mulheres voltar a viver com os agressores.

Nota-se que inúmeras mulheres já foram vítimas de violência efetuada por seus companheiros ou familiares e por isso alguns preferem esconder o abuso sofrido por ter um relacionamento familiar com o agressor, e essa circunstância peculiar faz com que todas partilham sentimento de insegurança, isolamento, culpa, medo e vergonha, enquanto isso mantém os agressores impunes e capacitados para serem novamente violentos (DEAM, 2006).

A Lei Maria da Penha surgiu para abarcar essa demanda e buscar prevenir e punir de forma mais efetiva aqueles que causam esse tipo de problema, salientando que embora seja rígida ela não tem caráter punitivo e sim assistencialista, buscando proteger mais as vítimas de violência (BRASIL, 2006).

Um fator relevante é após o atendimento à mulher vítima de violência ser encaminhada para atendimento à saúde, no caso desta análise 83,3% destacaram que encaminham as mulheres a este serviço.

Silva (2010), acerca deste contexto destaca que as DEAMs (Delegacias especializadas e apoio às mulheres) devem estar aptas para fazer um trabalho de acompanhamento com uma equipe de apoio multidisciplinar, das áreas do direito, serviço social, área de saúde e psicologia. No centro de saúde será desenvolvido ações com aplicação e funcionalidade no enfrentamento das agressões e violência, seja ela de qualquer natureza.

No que se refere à enfermagem, Aguiar (2012) nota que a atuação e assistência de enfermagem neste assunto também é de total relevância, abarcando conhecimentos dos enfermeiros a respeito da demanda, assistência a mulher vítima de violência no cenário atual, destacando-o como um problema de saúde pública. Alves (2006) trata que por isso o cuidado às vítimas de violência deve buscar promover segurança, trazer maior acolhimento, respeito, dignidade e satisfação das necessidades destas vítimas, e de acordo com Salia et al. (2007)



baseado nos instrumentos básicos de saúde, e em políticas públicas de saúde e sempre com ênfase na legislação que protege a mulher e busca resocializar o agressor.

Encaminhar a mulher a um serviço de saúde é fundamental, tanto que Diniz et al. (2004) salienta que caso a mulher não seja atendida é tido como omissão do poder público pois este deve identificar as manifestações da violência doméstica e implantar um Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher em apoio a estas vítimas.

Vale salientar que a mulher não pode levar a intimação para entregar ao agressor (100%). E que 100 % dos profissionais que trabalham na DEAM disseram que a lei Maria da Penha protege mulheres após fim do relacionamento, e 100% também destacaram que a violência doméstica atinge todas classes sociais.

A Lei Maria da Penha (2006) protege a vítima de violência doméstica "independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião" (BRASIL, 2006, p. 4). O que é importante já que a violência não escolhe onde chega, qualquer uma pode ser vítima, mesmo que de classe social mais abastada.

A proteção na violência doméstica contra a mulher engloba mesmo após que o relacionamento tenha acabado, mas tais avanços, embora fortes e que refletem uma melhora são ainda ínfimos diante dos problemas relacionados ao preconceito que as mulheres recebem e ainda não resolvem totalmente a questão (ADAS SALIBA, 2012).

Pois estes problemas, tão comuns nestes tempos, que almejam soluções cada vez mais urgentes estão ligados a todo um contexto sócio econômico, político, cultural e jurídico de épocas passadas e atuais (MELO, 2004).

Nesse sentido, busca-se atuar com as medidas preventivas, pretendendo tratar a raiz do problema, não sendo uma medida apenas paliativa, que muito tem a contribuir para erradicação da violência, ainda que pelo menos da diminuição de seus índices (GOMES, et al., 2007).

E Fonseca et al (2012) salienta que é bem verdade que tratar socialmente o agressor e a vítima buscando a resocialização do primeiro e o cuidado e amparo a mulher são medidas de caráter social, porque intervém diretamente no âmbito familiar. Então como é previsto em lei, uma alternativa viável seria o aumento do investimento em centros reeducação dos indivíduos, e de cuidado para com as vítimas em parceria com órgãos não governamentais, com caráter social (COSTA, et al, 2013).



Contudo é evidente que só essas ações isoladas não diminuem as ocorrências de agressões, mas a partir do trabalho de mudança de pensamento social, pode se reverter os índices ou pelo menos diminuir os casos de agressões (BLAY, 2003).

Considerações Finais

Esse tema apresenta relevância social, pois contribui para o aumento do debate científico e possibilita a realização de publicações científicas acerca da violência doméstica contra a mulher, enfatizando a atuação de profissionais que lidam com estas no atendimento pós agressão.

Os benefícios decorrentes da participação na pesquisa por parte do grupo a ser estudado, é que contribuiu para produção científica sobre a temática em estudo, onde a mesma pode agregar conhecimento acerca do problema da violência doméstica, do atendimento às mulheres com esse problema e dos profissionais que trabalham com esse público, enfatizando o cenário atual, verificando a realidade de como tem sido aplicadas os cuidados com a vítima por equipes multidisciplinares, enfatizando inclusive o papel do profissional de saúde neste contexto.

Deste modo esse estudo serve de alerta para coibição da violência de gênero em prol de tutelar os direitos fundamentais da mulher, buscando frear essas ações repugnantes do ponto de vista social e humano.

Referências

ADAS SALIBA, Cléa G. et al . A violência familiar sofrida na infância: uma investigação com adolescentes. **Psicol. rev.** (Belo Horizonte), Belo Horizonte , v. 18, n. 1, p. 107-118, abr. 2012.

AGUIAR. Ricardo Saraiva Aguiar, **Violência contra a mulher: atuação do enfermeiro**, Portal educação, 2012, Disponível em: <http://www.portaleducacao.com.br/enfermagem/artigos_/14584/violencia-contr-a-mulher-atuacao-do-enfermeiro#ixzz46weTG3eR> Acesso 20 out 2016.



ALVES, Fabrício da Mota. Lei Maria da Penha: das discussões à aprovação de uma proposta concreta de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 10, n. 1133, 8 ago. 2006.

BLAY, Eva Alterman. Violência contra a mulher e políticas públicas. **Estud. av.**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 87-98, Dec. 2003

CZAPSKI. Alessandra Ruita Santos. **O assistente social no atendimento à violência doméstica contra a mulher**, Revista Variedades. São Paulo.2010.

CONCEIÇÃO. Carlos Augusto da Rosa. **As mulheres agredidas**. 2007. Disponível em:<http://www.jornaldedebates.ig.com.br/index.aspx?cnt_id=15&art_id=9438> Acesso em 02 nov 2016.

COSTA. Daniela Anderson Carvalho, MARQUES. Juliana Freitas, MOREIRA. Karla de Abreu Peixoto. GOMES. Linicarla Fabíole de Souza, HENRIQUES. Ana Ciléia Pinto Teixeira, FERNANDES, Ana Fátima Carvalho. Assistência multiprofissional à mulher vítima de violência: atuação de profissionais e dificuldades encontradas. **Cogitare Enferm.** 2013 Abr/Jun; 18(2):302-9.

DEAM. CARTILHA da DEAM. **Violência contra a mulher**, Uma campanha da DEAM, apoio UESB e SESC Bahia. 2006.

DIAS, Maria Berenice. **A lei Maria da Penha na Justiça**, São Paulo: Editora revistados Tribunais LTDA, 2007.

DINIZ, Normélia Maria Freire et al. Violência doméstica e institucional em serviços de saúde: experiências de mulheres. **Rev. bras. enferm.** [online]. 2004, vol.57, n.3, pp.354-356.

FONSECA, Denire Holanda da; RIBEIRO, Cristiane Galvão; LEAL, Noêmia Soares Barbosa. Violência doméstica contra a mulher: realidades e representações sociais. **Psicol. Soc.**, Belo Horizonte, v. 24, n. 2, p. 307-314, Aug. 2012.

GOMES. N. DINIZ.N.ARAUJO.A.COELHO.T. **Compreendendo a violência doméstica a partir das categorias gênero e geração**.Artigo revisão.2007. Salvador. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002007000400020&lng=en&nrm=iso> Acesso em 17 nov 2016.

MELO. Celso Antonio Bandeira de. **Direitos Humanos na América Latina**. Artigo da coletânea crítica do Direito e do Estado. Editora Geral. Rio de Janeiro. 2004.

SALIBA, Orlando et al. Responsabilidade do profissional de saúde sobre a notificação de casos de violência doméstica. **Rev. Saúde Pública**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 472-477, June 2007.

SILVA, Sergio Gomes da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 30, n. 3, p. 556-571, Sept. 2010.



SOARES. Luiz Eduardo. **Violência e política no Rio de Janeiro**. Editora Relume Dumará. 2004. Rio de Janeiro.



Como citar este artigo (Formato ABNT):

MACEDO, C.S.; ALMEIDA, M.A.P.T. O Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica. **Id on Line Revista Multidisciplinar e de Psicologia**, Janeiro de 2016, vol.10, n.33, p.166-176. ISSN: 1981-1179.

Recebido: 28/11/2016

Aceito: 28/11/2016